ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 MAI 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
02
mdb

**PROJETO DE LEI N.º 23/2024**

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MANGARATIBA A " FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** – Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos de Mangaratiba, a Festa do Divino Espírito Santo, a ser comemorado anualmente 50 (cinquenta) dias após a Páscoa.

**Art. 2º** - A Festa do Divino Espírito Santo será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 29 de abril de 2024.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Presidente

# JUSTIFICATIVA

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que "Institui no calendário oficial de eventos de Mangaratiba a "Festa do Divino Espírito Santo". O Projeto de Lei em apreço visa fortalecer, promover e incentivar a difusão dos festejos historicamente relacionados a uma das mais antigas e difundidas tradições do catolicismo popular brasileiro. A origem dos festejos está ligada a data do Pentecostes, celebrado cinquenta dias depois da Páscoa. Segundo o Novo Testamento, essa data marca o dia em que o Espírito Santo teria se manifestado nos apóstolos, que passaram a pregar a palavra divina em diversos idiomas diferentes. Em Portugal, o estabelecimento da Festa do Divino ocorreu ao longo do século XIV, quando a celebração foi instituída, sob a influência de costumes pagãos, pela Rainha D. Isabel (1271-1336), canonizada em 1625 como Santa Isabel de Portugal. Conta-se que a então rainha portuguesa determinou que, durante a festa, fosse coroado rei um menino, alimentos fossem distribuídos entre os mais humildes e que alguns presos fossem soltos. Tudo isso ocorreria porque o Divino iria imperar e cair sobre todos e a terra então viveria em fartura e perdão. A festa simboliza, desta forma, o começo de uma nova era marcada pela prosperidade, bondade, igualdade, fraternidade e outros valores cristãos. A Festa do Divino é celebrada de norte a sul do país e os festejos duram vários dias, em meio a alvoradas, rezas, cortejos, missas, danças e apresentações musicais de grupos tradicionais. O rico simbolismo da Festa do Divino é expresso através de objetos de liturgia, vestimentas, ornamentos e adereços. A cada ano um novo casal imperial é coroado, sendo escolhidos entre pessoas da comunidade envolvidas com os festejos. A corte anda sempre acompanhada da bandeira do Divino, que traz a cor vermelha e o pombo ao centro. O vermelho da bandeira remete ao fogo, forma pela qual o Espírito Santo se manifestou aos apóstolos.

Pelos motivos sustentados acima, peço a aprovação do presente projeto aos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Mangaratiba, 29 de abril de 2024.

Renato José Pereira
**(RENATO FIFIU)**
Presidente